

## PORTARIA N° 751, de 18 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, constante no Processo SEI n°. 072.7475.2024.0037951-11,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES** para a seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 296/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2024.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1 e 1.1.2, que passam a vigorar conforme abaixo:

**1.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 14 de outubro de 2024 até o dia 27 de novembro de 2024 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br](mailto:ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br), através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital.**

**1.1.2. As candidaturas deverão ser submetidas até as 23:59h do dia 27 de novembro de 2024 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do(a) candidato(a) – Mestrado ou Doutorado PPGEAL 2025 – Edital 296/2024”.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n°. 296/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 18/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00102863995** e o código CRC **F9C10E13**.